CQ



## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA N°: 260419 **FICHA** 

INDICADOR REAL

N°: 01

L°: 4BF FLS. 287 N°: 186576

IMÓVEL: RUA MARIA LOPES, Nº 655 – APTº 108 DO BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002004 do respectivo terreno, designado por lote 02 de 2ª categoria do PAL 49413, medindo em sua totalidade: 99,44m de frente para a Rua Maria Lopes, 131,96m de fundo em sete segmentos de 25,65m + 2,00m + 59,10m + 28,38m + 1,91m + 1,71m + 13,21m, 116,10m àdireita, 140,14m à esquerda em três segmentos de 99,81m + 13,91m + 26,42m, confrontando na frente com a Rua Maria Lopes, nos fundos confronta com o lote de Doação destinado à escola, do PAL 49413, onde existe o prédio nº 364 de propriedade do Município do Rio de Janeiro, pela direita confronta com o lote 1 do PAL 47099 da Avenida Ernani Cardoso de propriedade de Wtorre Engenharia e Construções S/A, pela esquerda confronta com o lote 1 do PAL 49413 de propriedade do Banco BTG Pactual S/A e com o lote de doação destinado à escola do PAL 49.413 onde existe o prédio nº 364 de propriedade do Município do Rio de Janeiro. PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 254972/R-2 (8º RI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra do Banco BTG Pactual S/A, conforme escritura de 15/07/2020, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 7726, fls. 006/012), registrada em 28/07/2020. MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Registrado sob o nº 254972 (FM) R-3 em 29/06/2021. Prazo de Carência: A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de po mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. Inscrito no ERÉ nº 3 421,969-1 (MP), CL nº 0.3068-4.. cas. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV-1-260419 — PATRIMÔNIO DE APETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 19/01/2021, averbado em 29/06/2021 sob o nº AV-4/254972, destinando-se unica e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. cas. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL

AV-2-260419 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular 1 7877 0142894-0 de 19/11/2021, registrado na FM-254972/R-6 em 11/04/2022, sendo o empréstimo no valor de R\$37 151.730,99 (incluindo outras unidades), a dívida terá prazo de carência de 12 meses. Prazo de Amortização até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, com regime de acréscimo aplicado sobre a taxa de juros original pactuadas e descritas na cláusula 3ª, 1º parágrafo. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa Econômica Federal, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia a fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R\$62.560 000,00 cas Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL

AV-3-260419 – DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.7877.1413945-2 de 30/05/2022 (SFH), prenotado sob nº 863450 em 24/06/2022, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravaya o imóvel objeto da presente. cas. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA3JR-TGEH4-9B5CK-HEK5M



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA3JR-TGEH4-9B5CK-HEK5M

Valide aqui 4-260419- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº este documento 77.1413945-2 de 30/05/2022 (SFH), prenotado sob nº 863450 em 24/06/2022, hoje arquivado. VALOR: R\$16.645,60 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$183.883,91; satisfeitos da seguinte forma: a) R\$122.809,57 financiamento concedido pela credora; b) R\$55 626,42 recursos próprios; c) R\$1.616,92 recursos da conta vinculada do FGTS; d) R\$3 831,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/Umão; e base de cálculo: R\$207.042,12 (ITBI). TRANSMISSÃO: Certidão da Guia do ITBI nº 2485937 emitida em 15/06/2022, isenta de pagamento com base na Lei nº 5065/2009. VENDEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. COMPRADORA: ALINE TEOFILO PYRES, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 214712770 em 14/03/2014, CPF nº 137 836.527-58, residente n'esta cidade Condição: A compradora neste ato está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. cas. R10 de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL.

R-5-260419 - TÍTULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-4. VALOR: R\$122.809,57 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$825,68, vencendo-se a 1<sup>a</sup> em 05/07/2022, à taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e taxa efetiva de 6,6971% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - PRICE Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 95/4/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$196.000,00; base de cálculo: R\$207.042,12 (R-4/260419). DEVEDORA/FIDUCIANTE: ALINE TEOFILO PYRES, qualificada no ato R-4. CREDORA/FIDUĆÍÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. CNPJ nº 00.360 305/0001204, com séde em Brasília/DF cas. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL

AV - 6 - M - 260419 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 20/06/2023, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 03/0073/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, datada de 19/06/2023, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/001333/2018, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 19/06/2023. Base de Cálculo: R\$47.747.951,87 (incluindo outras unidades). (Prenotação nº 882538 de 29/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 01490 YTE). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023 OOFICHAL.

AV - 7 - M - 260419 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4699, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 888120 de 25/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 81288 OQA). ds. Rio de Janeiro, RJ, 21/11/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 260419 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 569187/2025 - Caixa Econômica Federal de 24/02/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante ALINE TEÓFILO PYRES, CPF nº 137.836.527-58, notificada em 29/03/2025 às 9:55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 02/04/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$122.809,57. (Prenotação nº 916785 de 25/02/2025). (Selo de Jiscanização eletrônica nº EEXZ 50544 JWT). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 260419 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Oficio nº 569187/2025 - Caixa Econômica Federal de 21/07/2025, acompanhado do requerimento de 21/07/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº CONTINUA NA FICHA 2 Tidigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



SERVIÇO RECISTRAL DE IMÓVEIS OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

**MATRICULA** 

Nº: 260419

**FICHA** Nº: 02

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2844024 em 15/07/2025; Base de

cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$205.329,69. (Prenotação nº 924547 de 24/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 31717 RZS). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2025. O

OFICIAL-

AV - 10 - M - 260419 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$122.809,57. (Prenotação nº 924547 de 24/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 31718 RZY). fcb Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2025. O OFICIAL:

AV - 11 - M - 260419 - FRE E CL: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-9 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3.468.274-0, e CL nº 03068-4. (Prenotação nº 924547 de 24/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 31719 KXQ). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2025 O OFICIAL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 12/08/2025. Certidão expedida às 16:10h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.